



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

ANTEPROJETO DE LEI N.º 01

DE 14 DE FEVEREIRO 2020

*Dispõe sobre a criação e implantação do CRISH-
Centro de Referência Integral à Saúde do
Homem no município de Marabá e dá outras
providências.*

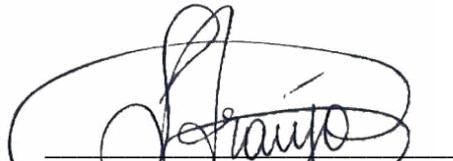
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído a Criação e implantação do CRISH-Centro de Referência Integral à Saúde do Homem no Município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá em 14 de fevereiro de 2020



Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice – Presidente
CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde (MS) instituiu, em 2009, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) com o intuito de propor ações humanizadas e resolutivas, e de capacitar os profissionais de saúde para o atendimento ao homem, por meio da proposição de estratégias de promoção da equidade para distintos grupos sociais. Com vistas à implantação da Política

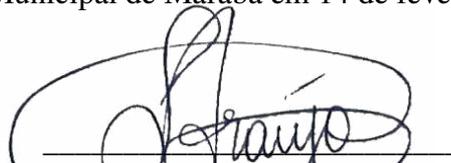
Sabe-se que a marginalização da população masculina, no que tange ao acesso aos serviços de saúde, ancora-se na cultura de gênero e nas políticas sociais do movimento feminista que tentam por fim à histórica desigualdade que cerca as mulheres, promovendo assim o preconceito ao contrário, uma vez que homens percebem-se não pertencentes aos espaços dos serviços de saúde, concebidos como espaços femininos. Desta forma é importante a criação de espaços especializados e com estruturas adequadas para o atendimento em saúde ao público masculino.

Assim a criação do CRISH visa promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos; outro, é o respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão. Este conjunto possibilita o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis nessa população. Dados da OMS- Organização Mundial de Saúde demonstram que as enfermidades e agravos na população masculina está concentrada em 5 (cinco) grandes áreas especializadas: cardiologia, urologia, saúde mental, gastroenterologia e pneumologia.

Especificamente, no que diz respeito ao atendimento às necessidades de saúde de homens, considera-se que, as políticas de saúde podem contribuir para a superação de obstáculos ao cuidado com a saúde.

Ante a complexidade do problema e ausência de uma atenção especializada ao atendimento do homem em saúde no município de Marabá/PA se expõe a indispensável proposição no anseio que a mesma há de se basear na intra e inter-setorialidade e interdisciplinaridade, com vista a integração e conformação à Política Nacional de Saúde voltada ao homem.

Câmara Municipal de Marabá em 14 de fevereiro de 2020.



Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice – Presidente
CMM